



## 1º TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO À ATA Nº 41/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG E A EMPRESA CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 52.091.344/0001-57, com sede na Avenida Luiz de Freitas, 446, Cerrado, São Tiago/MG, CEP: 36.350-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 92/2024, Pregão Presencial nº 47/2024, e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 41/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / MG.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO PRAZO**

2.1. O presente Termo tem fulcro no art. 84 da Lei 14.133/2021 e no item 3.1 da ata de registro em apreço.

2.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 41/2024, por **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura deste termo.

2.3. O reajuste tem fundamento no art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 4.1.3.1 da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência do Edital, sendo aplicado conforme solicitado pela empresa, com base no índice IPCA acumulado de 5,351170%.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1 A justificativa para a presente prorrogação é a necessidade do fornecimento do objeto, quantitativo remanescente suficiente e adequado para atender à demanda pelo novo período de vigência, comprovação da vantajosidade econômica da ata, regularidade da empresa detentora, não impedimento de contratação da mesma, compatibilidade com o Edital e com a Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03**

3.2 O reajuste, por sua vez, objetiva manter o equilíbrio econômico-financeiro dos preços da referida ata, direito constitucional e legal da detentora.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO QUANTITATIVO**

4.1. O quantitativo remanescente a ser fornecido durante a vigência da Ata de Registro de Preços corresponde ao seguinte:

<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>SALDO REMANESCENTE</b>	<b>VALOR REAJUSTADO</b>
<b>448</b>	28958	LIMPA BAÚ CONCENTRADO 5 LITRO ALUMINIO	20	<b>R\$ 38,56</b>
<b>449</b>	28959	SOLUPAN CONCENTRADO DESENGRAXANTE GALÃO 5 L	50	<b>R\$ 50,95</b>

#### **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais órgãos de publicação oficial.

Coronel Xavier Chaves/MG, 23 de julho de 2025

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER  
CHAVES**  
CNPJ nº 18.557.546/0001-03

\_\_\_\_\_  
**CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ 52.091.344/0001-57

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: